



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA N°. 031/2025

CONSIDERANDO que no dia 20/11/2025, quinta-feira, será comemorado o feriado nacional do Dia da Consciência Negra;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º. Determina recesso administrativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2025.

Parágrafo único. Eventuais protocolos realizados no período da manhã do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2025, segunda-feira, poderão integrar o expediente da 39ª Reunião Ordinária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente